

PORTARIA Nº 1242, de 16 de Dezembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - KEYLA DÉBORA PATRÍCIO DOS SANTOS.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no PA 1966/2016 da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **KEYLA DÉBORA PATRÍCIO DOS SANTOS**, mat. CE-997, do quadro de pessoal desta Seccional, 120 dias de licença gestante, a partir de **31/07/2016**, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112/90 c/c com a Resolução 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, conforme os artigos 1º e 2º da Resolução 30/2008, do Conselho da Justiça Federal, observado o artigo 7º do mesmo Diploma Normativo.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 231.0/2016 de 16 de dezembro de 2016, p. 10.

Esse texto não substitui a publicação oficial